



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

ACÓRDÃO

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL.
SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
– SEDI. RETIFICAÇÃO DO
ACÓRDÃO N. 4137/2022, DESTA
CORTE.**

VISTOS, oralmente expostos e discutidos os presentes autos n.º **202100047002155/102-01**, da Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2020, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação – SEDI,

ACORDA

o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, pelos votos dos seus Membros, tendo o relatório e voto como partes deste, pela retificação do Acórdão nº 4137/2022 (evento 354), para que onde nele se lê “*com fundamento no parágrafo único do art. 72, da Lei Estadual nº 16.168/2007 – LOTCE/GO*”, leia-se “com fundamento no art. 73, da Lei Estadual nº 16.168/2007 – LOTCE/GO”.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

Processo nº 202100047002155

Assinado por EDSON JOSÉ FERRARI
Data: 24/11/2022 15:09
Função: Presidente assinante



Assinado por HELDER VALIN BARBOSA
Data: 24/11/2022 15:09
Função: Relator assinante



Assinado por SEBASTIÃO JOAQUIM PEREIRA NETO TEJOTA
Data: 21/11/2022 10:15
Função: Conselheiro assinante



Assinado por CARLA CINTIA SANTILLO
Data: 22/11/2022 10:52
Função: Conselheira assinante



Assinado por KENNEDY DE SOUSA TRINDADE
Data: 21/11/2022 10:28
Função: Conselheiro assinante



Assinado por CELMAR RECH
Data: 21/11/2022 14:23
Função: Conselheiro assinante



Assinado por SAULO MARQUES MESQUITA
Data: 21/11/2022 17:09
Função: Conselheiro assinante



Assinado por EDUARDO LUZ GONÇALVES
Data: 22/11/2022 13:40
Função: Procurador assinante

